



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Ho Ion Sang, em 28 de Agosto de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 788/E608/V/GPAL/2015, de 2 de Setembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Setembro de 2015:

Com o desenvolvimento das tecnologias da informação e comunicação, os serviços de telecomunicações passaram a constituir uma parte indispensável da vida quotidiana do público e das actividades comerciais, sendo, simultaneamente, um elemento importante para o apoio e impulso ao desenvolvimento socioeconómico. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) liberalizou, de forma ordenada, o mercado das telecomunicações conforme a política estabelecida, incentivando as operadoras a proporcionar ao público serviços de telecomunicações de qualidade e a preços razoáveis. Relativamente às questões colocadas, cumpre-nos informar o seguinte:

1. Com o objectivo de fiscalizar a qualidade das redes das operadoras, a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações (DSRT) estabeleceu um mecanismo permanente de monitorização dos principais indicadores referentes ao desempenho das redes das operadoras, enviando,



simultaneamente, funcionários para realizarem inspeções aleatórias das redes das operadoras. Além disso, a DSRT pondera também a contratação de uma entidade terceira para proceder a uma investigação mais profunda, avaliando, de forma mais sistemática e científica, a qualidade das redes e dos serviços de telecomunicações de Macau, através da determinação de indicadores mais concretos relativamente à qualidade das redes e dos serviços. Por outro lado, para fortalecer ainda mais a regulação do mercado, a DSRT está a estudar a divulgação regular do desempenho das redes das operadoras, incrementando a transparência das respectivas informações. O Governo da RAEM impulsiona, através das referidas medidas de regulação e em articulação com a força de regulação do mercado, as operadoras para a elevação do nível dos seus serviços, de modo a que os cidadãos possam usufruir de serviços de telecomunicações de qualidade e a preços razoáveis.

2. Com o intuito de otimizar as infra-estruturas de telecomunicações de Macau e para reduzir o impacto de uma rede única aquando da ocorrência de incidentes, o Governo da RAEM emitiu uma licença de operação de rede pública de telecomunicações fixa, permitindo à entidade licenciada a construção da sua própria rede. Além disso, a mesma licença regula também o progresso de construção da rede e da prestação dos serviços, para que os utentes possam ter, oportunamente, mais escolha relativamente aos serviços. Considerando que os serviços de Internet podem ser prestados através das redes públicas de telecomunicações fixas, o



Governo reduziu, em Novembro de 2012, o prazo máximo vinculado dos contratos de pacotes promocionais dos serviços de Internet para 12 meses, de acordo com os passos da liberalização do mercado das telecomunicações, permitindo aos utentes uma maior flexibilidade aquando da escolha das operadoras, criando também à nova operadora condições mais favoráveis ao seu desenvolvimento.

3. O Governo da RAEM licenciou, em 2013, uma nova operadora de rede fixa, aumentando conseqüentemente o número dos fornecedores de serviços de Internet prestados através das redes de telecomunicações fixas. Na sequência da entrada do novo fornecedor, o ambiente de concorrência do mercado da Internet encontra-se gradualmente amadurecido, criando-se, assim, condições favoráveis à utilização de tecnologias da informação e comunicação pelo público. No que respeita às redes móveis, o Governo atribuiu, a meio do corrente ano, 4 licenças de 4G em resposta ao rápido crescimento dos serviços de dados móveis, permitindo ao público a utilização de serviços de dados móveis com maior velocidade. O sector das telecomunicações tem sido desenvolvido através das diversas medidas, incluindo a introdução de novos fornecedores e de tecnologias avançadas de comunicações, entre outras.

Macau, aos 7 de Outubro de 2015.

O Director da DSRT, Substituto
Leong San Io Francisco